



ANEXO I - RESOLUCAO 050/2008

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre

Área de Desenvolvimento Social

**ESPORTE CLUBE
CIDADÃO**



Projeto

Esporte Clube Cidadão:

Empoderamento



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo (contracapa):

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

Projeto de Captação de Recursos Esporte Clube Cidadão: Empoderamento

Qual é o foco do projeto? **Garantir a Manutenção dos Serviços ofertados.**

Qual será o público beneficiado pelo projeto? **Crianças e adolescentes em Risco e vulnerabilidade Social do bairro Restinga .**

Quantos serão atendidos? **560**

Qual é a área geográfica de abrangência? **Zona Sul / Restinga (Comunidades da Região)**

Qual o objetivo do projeto? **Promover o Esporte, Educação, Cultura, Profissionalização e Inclusão Digital, com o desenvolvimento integral, estimulando suas potencialidades e competências, garantindo sua inserção na sociedade contemporânea.**

Quais são as principais ações previstas? **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral e Aprendizagem Profissional.**

Que resultados você espera alcançar? **Qualificação dos Serviços ofertados e ambientes de convivência das crianças e adolescentes, com segurança e prezando pelo desenvolvimento integral dos mesmos.**

Em que tempo? **24 meses.**

Qual o valor total do projeto? **R\$ 2.393.149,90**

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA? **R\$ 2.393.149,90**

Há outros apoiadores e parceiros? **Prefeitura de Porto Alegre: Parceirizada com FASC e SMED**

**ANEXO I - RESOLUCAO 050/2008**

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

21. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO	
Esporte Clube Cidadão: Empoderamento	
ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
CNPJ	92863000/0011-05
Entidade (Denominação)	Associação Cristã de Moços do Rio Grande Sul ACM-RS
Ano de Fundação	1901
Entidade (Nome Fantasia)	ACM Vila Restinga Olímpica
Ano de Fundação	2001
Endereço Completo de Execução do Projeto	Estrada.João Antônio da Silveira, 4065 / 5ª Unidade / Restinga
CEP	91790-400
Telefone	(51) 3261-9744 / (51) 984092527
E-mail	rmotta@acm-rs.com.br / sec@acm-rs.com.br / acm.restinga@acm-rs.com.br
Inscrição Municipal	Isento
Inscrição Estadual	Isento
Pessoa de Contato	Roberta Motta
Resp. Assinatura 1.	Daniela Colussi
Número de registro CMDCA:	806
Inscrição CMAS:	107

22 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundada em Londres, Inglaterra, em 6 de junho de 1844, a Young Men Christian Association (YMCA) / Associação Cristã de Moços (ACM) foi criada por um grupo de jovens, entre eles George Williams, durante a Revolução Industrial. A ACM é uma



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

instituição ecumênica, filantrópica, de assistência social e de atividades educacionais, sem fins lucrativos,

que congrega pessoas sem distinção de raça, posição social, crença religiosa, política ou de qualquer natureza. Considerada a maior Organização Não Governamental (ONG) do mundo, a instituição está presente nos cinco continentes.

Na perspectiva da ação social a ACM-RS possui uma área de desenvolvimento social que abrange três unidades, uma delas é a ACM Vila Restinga Olímpica, localizada no bairro Restinga - Porto Alegre atende diariamente, há 19 anos, cerca de 540 crianças e adolescentes no contra turno escolar e 20 adolescentes no Programa Jovem Aprendiz. Priorizando o atendimento nas áreas de assistência social, educação e esporte.

Atualmente, devido à pandemia da Covid-19, nossa rotina de atendimento aos educandos foi alterada, a oferta de oficinas educativas ocorre com adaptações, de forma presencial e remota, com intuito de seguir os protocolos de saúde e manter em segurança as crianças e adolescentes atendidos, sempre visando o desenvolvimento dos mesmos. Prestamos também acompanhamento do Serviço Social, para as crianças e adolescentes com idades entre 06 anos e 17 anos e 11 meses e suas famílias. Para os adolescentes com idades entre 14 e 17 anos e 11 meses possuímos o Programa Jovem Aprendiz que os possibilita vislumbrar novos horizontes, os mantendo longe da drogadição, violência, criminalidade e violência e exploração sexual.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 . LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Na sede da ACM Vila Restinga Olímpica, localizada na Estrada João Antônio da Silveira, 4065 – Bairro Restinga, em Porto Alegre / RS.

3.2 . PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO

560 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, expostos ao trabalho infantil, exploração sexual, à violência e a criminalidade, da região da Restinga, com idades entre 06 e 18 anos.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

Atendimento de 2.000 famílias beneficiadas pela OSC, de forma indireta, com atendimento social, encaminhamentos diversos (mercado de trabalho, cursos e palestras), Cursos profissionalizantes internos, desenvolvimento da comunidade local, entre outros.



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

3.3 . JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O vínculo entre a comunidade e a ACM vem sendo cada vez mais fortalecido e solidificado, principalmente através do Projeto Esporte Clube Cidadão, que realiza atividades sociais focadas na garantia dos direitos fundamentais das crianças e de adolescentes, através do esporte, arte, cultura, recreação, pedagogia e inclusão digital, no turno inverso da escola.

O art. 227 da Constituição Brasileira de 1988, afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.

Dessa forma a ACM torna-se executora de políticas públicas através de ações de enfrentamento a questão social, sendo de extrema importância a manutenção e a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Por este motivo, buscamos através dos recursos do FUNCRIANÇA/ CMDCA a manutenção além das Parcerias existentes, podendo assim, garantir a qualidade plena dos serviços, complementar ao que executamos. Para a qualidade plena, este projeto visa garantir o complemento de itens como: Pagamento de encargos, manutenção predial e pequenos reparos, comuns na rotina da instituição com a circulação de 560 crianças e adolescentes diariamente e manutenção de maquinários, que imprevisivelmente acabam estragando. E ainda, tratando de serviços de terceiros, serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, seguro predial, seguro dos carros, manutenção do carro institucional (não é possível fazer orçamento, pois é feito somente no momento do dano), recarga de gás, uniforme para as crianças e adolescentes, eventuais passeios para as crianças e adolescentes, bem como deslocamento das mesmas para os passeios, que atualmente não estão ocorrendo devido à necessidade de distanciamento, para evitar a contaminação pela Covid-19, mas será mantido esse item, pois se espera que até o término do período de captação as atividades retornem ao normal.

Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos: como notebook, impressora, televisão, micro-ondas, fogão industrial, mesas de refeitório, projetores, caixas de som, Ventiladores, ar condicionado, mesas, divisórias, entre outros. Um veículo de passeio, para auxiliar na retirada de doações e para deslocamento em compromissos fora da instituição.



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

Alimentos e materiais de higiene diversos, que necessitarmos no momento do pagamento do recurso, pois recebemos inúmeras doações, podendo aqui listar um item e recebermos o mesmo de doação, estando assim, impossibilitados de adquirir.

3. 4. OBJETIVOS

3.4.1. Objetivo Geral		
Promover o Esporte, Educação, Cultura, Profissionalização e Inclusão Digital, com o desenvolvimento integral do indivíduo, estimulando suas potencialidades e competências, garantindo sua inserção na sociedade contemporânea, através da manutenção financeira dos projetos sociais e a qualidade dos serviços já ofertados, complementando as ações.		
3.4.2. Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Incentivar a participação cidadã, a inserção social e a prática solidária de cada criança e adolescente em suas famílias e comunidade, visando seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social para que se reconheçam enquanto cidadãos;	Oficinas com atividades esportivas, de letramento e numeramento e de educação para a cidadania, ministradas por educadores sociais.	24 meses
2. Desenvolver atividades que contribuam para o resgate cultural e cuidado com o meio ambiente;	Oficinas culturais e de sustentabilidade ambiental ministradas por educadores sociais.	24 meses
3. Possibilitar a inclusão digital de crianças, adolescentes e suas famílias, residentes nas comunidades atingidas pelo projeto.	Oficinas de informática.	24 meses
4. Promover a capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho.	Encaminhamento dos adolescentes para o programa Jovem aprendiz	24 meses
5. Garantir um espaço físico adequado e seguro para as crianças e adolescentes.	Manutenção periódica dos espaços.	24 meses

**ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008****3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?**

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficinas com atividades esportivas, de letramento e de educação para a cidadania, ministradas por educadores sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas culturais e de sustentabilidade ambiental ministradas por educadores sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos adolescentes para o programa Jovem aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção periódica dos espaços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.6 METODOLOGIA

As áreas de Pedagogia e Educação Física realizam atendimentos diários nos turnos manhã e tarde, com intervalo para lanche e almoço. Devido a Covid-19 e necessidade de diminuir o número de atendidos na OSC para evitar contaminação, as atividades também são



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

disponibilizadas nas redes sociais e/ou impressas para que as crianças e adolescentes que não possuam acesso à internet possam participar.

São realizadas intervenções do Serviço Social junto às crianças, adolescentes e suas famílias, com o intuito de estabelecer e fortalecer os vínculos necessários para o pleno desenvolvimento do serviço e das famílias. Este espaço também atua como agente mediador de conflitos juntamente com a ação socioeducativa.

As diretrizes pedagógicas que orientam o desenvolvimento deste projeto baseiam-se nas seguintes diretrizes:

- É fundamental a busca de sinergia com a comunidade educacional, esportiva, econômica e cultural;
- Aprender é um processo unitário de interação e modificação recíproca não só entre sujeito e realidade, sujeito e objeto de conhecimento, sendo, também, interação e modificação recíproca dos sujeitos implicados, comprometidos no aprender;
- Didática, trata-se de uma constante indagação ativa, ou seja: uma metodologia que põe o eixo do aprender na ação, na experiência;

Rotinas de Trabalho:

a) Vivência desportiva e recreativa:

- **Iniciação Esportiva:** Trabalhar com os princípios e regras das modalidades esportivas (Vôlei, Handebol, Basquete e Atletismo) de formas alternadas;
 - **Jogos cooperativos e recreativos:** Atividades paralelamente desenvolvidas com as atividades de iniciação esportiva;
 - **Futebol 03 tempos:** Trabalhar a inclusão social através do futebol com um caráter educativo relacionado com os valores humanos: respeito, cooperação e solidariedade;
 - **Hapkido:** arte marcial coreana praticada através do Projeto Educar com o objetivo de desenvolver espírito esportivo, disciplina física, autoconhecimento e superação de desafios.
- Todas as atividades estão sendo disponibilizadas nas redes sociais da OSC.

b) Acompanhamento Pedagógico:

- **Educação Ambiental:** Desenvolver a percepção da riqueza do meio ambiente. Promover a consciência das mudanças negativas causadas pelos seres humanos na natureza bem como a busca por alternativas e/ou mudanças de hábitos que possam minimizar os danos já causados;
- **Hora do Conto:** desenvolver a imaginação, despertar o gosto pela leitura, contar e ouvir histórias.



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

- **Oficinas Pedagógicas:** abordar diversos temas pertinentes ao desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos através de conversas.

- **Dia do Jogo/Brinquedo:** Proporcionar ambiente saudável para brincar, o lazer e o faz-de-conta.

- **Letramento/Numeramento:** Oportunizar atividades lúdicas e pedagógicas visando contribuir com o processo de aprendizagem.

c) Arte educação - Integralidade do Sujeito:

- **Espaços de diálogo – Jogo Teatral:** Experimentar as diferentes maneiras de encontro, percebendo as possibilidades de interferência no trabalho do outro, através de jogos e improvisações teatrais, priorizando o desenvolvimento das competências: pessoais, cognitivas, relacionais e produtivas;

- **Encontros com a cultura:** Abrir espaços para que as crianças e adolescentes possam sair do espaço em que atuam para reconhecer novos espaços de desenvolvimento de arte lazer, tais como: Teatros, exposições, centros históricos, sendo estimulado nesse momento de pandemia, através do acesso a sites de museus e outros, que possuem visitaçao online;

Entre as atividades realizadas pela área da arte educação foi instituída o **Programa de Formação Jovem Acemista que tem como objetivo:**

- Fortalecer o compromisso da ACM-RS igualmente na criação de projetos e ações para jovens e adolescentes da Área de Desenvolvimento Social, apresentamos como proposta:

- A criação de um Programa de formação para jovens acemistas, comprometido com a elaboração e produção de novos projetos da área social: estruturando, organizando e potencializando ações, para dar unidade ao trabalho desenvolvido.
- Educação não formal que busca através de uma abordagem interdisciplinar, pela via do corpo, o desenvolvimento integral do ser humano.

As atividades estão organizadas por faixas etárias e por oficinas temáticas sobre historia e filosofia da ACM, hábitos saudáveis, família, comunidade, e meio ambiente, esporte inclusivo, expressão corporal, autoconhecimento, (sexualidade e DSTs e drogas licitas e ilícitas).

d) Inclusão Digital.

Aulas direcionadas as crianças e adolescentes, de forma a incluí-los no mundo digital, trabalhando todos os processos desde a coordenação motora até o desenvolvimento de tarefas informatizadas, buscando incentivar o gosto e a curiosidade pela tecnologia através de jogos de raciocínio lógico, matemático e/ou simplesmente de diversão. Devido à pandemia da Covid-19 e necessidade de diminuir o número de atendidos na OSC para evitar contaminação, as atividades também são disponibilizadas nas redes sociais da OSC.



ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

e) Atendimento Serviço Social:

- **Atendimento às crianças e adolescentes:** Atendimento com horário marcado às crianças, adolescentes e suas famílias na mediação de conflitos, e outras demandas apresentadas por estes;

- **Atendimento a comunidade:** Através de visitas domiciliares e entrevistas, busca atender as demandas e manter o diálogo com as famílias das crianças e adolescentes;

f) Reforço Alimentar: Consiste no lanche fornecido como complemento alimentar que ocorre com o acompanhamento nutricional através da curva de crescimento (correlação peso x altura). O mesmo é fornecido para as crianças e adolescentes que não estão em atividades presenciais, no momento da retirada das atividades impressas.

ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES:

a) Grupo de Liderança: O trabalho desenvolvido junto ao grupo de liderança tem como fio condutor a interdisciplinaridade e o aprofundamento das questões humanas possibilitando ao educando o desenvolvimento de suas potencialidades e a construção de novas maneiras de olhar e perceber o mundo, através da realização de ações e projetos conjuntos.

b) Grupo Jovens de Resposta: O programa desenvolve estratégias de prevenção ao consumo do álcool por menores de idade. O trabalho é estruturado em cinco pilares: atividade com jovens, capacitação de educadores, eventos, conscientização de bares e comunicação.

c) Reunião Pedagógica: Acontece mensalmente com a participação de todos (as) trabalhadores e trabalhadoras da Unidade. É um espaço de estudo, avaliação e planejamento das atividades e ações.

d) Colônia de Férias: Durante os meses de janeiro e fevereiro acontece a colônia de férias da ACM Vila Restinga Olímpica. Neste período são realizadas atividades lúdicas e esportivas objetivando o bem estar e a qualidade de vida dos participantes. São realizados torneios, olimpíadas, campeonatos, passeios aquáticos e culturais, brincadeiras, jogos de salão, jogos recreativos, grandes jogos, gincanas, brincadeiras com água, jogos de raciocínio, ginástica e dança.

Todas as atividades estão sendo adaptadas de forma a prevenir a contaminação pela Covid-19, e estão ocorrendo de forma presencial e remota, visando o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, conforme missão institucional.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

**ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008**

A comunidade participa através da pesquisa de satisfação com as famílias, onde eles avaliam e fornecem sugestões.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

Através da articulação com a rede de serviços socioassistenciais da região, participação no Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e CORAS, com intuito de apoiar ações que garantam os direitos sociais das crianças e adolescentes.

3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Incentivar a participação cidadã, a inserção social e a prática solidária de cada criança e adolescente em suas famílias e comunidade, visando seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social para que se reconheçam enquanto cidadãos;	As oficinas estão atingindo todas as crianças e adolescentes inscritos?	Número de crianças e adolescentes frequentes.	Lista de chamada.	Diária.
2. Desenvolver atividades que contribuam para o resgate cultural e cuidado com o meio ambiente;	Todas as crianças e adolescentes inscritos estão participando das atividades?	Número de crianças e adolescentes frequentes.	Lista de chamada.	Diária.
3. Possibilitar a inclusão digital de crianças, adolescentes e suas famílias, residentes nas comunidades atingidas pelo projeto.	As crianças e adolescentes estão conseguindo interagir com as mídias digitais?	Número de crianças e adolescentes que conseguiram desenvolver habilidades em informática.	Observação e avaliação.	Diária e semestral.
4. Promover a capacitação	Os adolescentes estão	Número de adolescentes inscritos no	Fichas de Inscrição e contrato com	Semestral.

**ANEXO I - RESOLUCAO 050/2008**

profissional e inclusão no mercado de trabalho.	conseguindo ser inseridos no programa Jovem Aprendiz?	Programa Jovem Aprendiz	empresas parceiras.	
5. Garantir um espaço físico adequado e seguro para as crianças e adolescentes.	Os espaços físicos estão sofrendo manutenção constante?	Quantidade de salas ventiladas, com mobília adequada e com instalações elétricas seguras.	Observação.	Diária.

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Folder	2.000	Orientar as famílias sobre os serviços oferecidos.	500,00
Portal ACM-RS		Divulgar a comunidade visitante ao site as ações realizadas no projeto bem como divulgar os parceiros e apoiadores.	Sem custo
Facebook da Unidade		Divulgar a comunidade visitante ao site as ações realizadas no projeto bem como divulgar os parceiros e apoiadores.	Sem custo
Pagina do Facebook da ADS		Divulgar a comunidade visitante ao site as ações realizadas no projeto bem como divulgar os parceiros e apoiadores.	Sem custo
Banner do Projeto	01	Divulgar e referenciar o projeto nas dependências da unidade de execução.	500,00

3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
FASC	Financeira
SMED	Financeira

3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)



ANEXO I - RESOLUCAO 050/2008

FUNCRIANÇA	R\$ 2.393.149,90
Instituição proponente <i>(contrapartida)</i>	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 2.393.149,90

4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Enviado como anexo.

Porto Alegre, 28 de Abril de 2021.


Daniela Colussi



ANEXO I - RESOLUCAO 050/2008

A ACM Vila Restinga Olímpica atende atualmente 540 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Educação Integral em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e 20 jovens Aprendizizes em parceria com empresas. O objetivo do projeto é Promover o Esporte, Educação, Cultura, Profissionalização e Inclusão Digital, com o desenvolvimento integral do indivíduo, estimulando suas potencialidades e competências, garantindo sua inserção na sociedade contemporânea, através da manutenção financeira dos projetos sociais e a qualidade dos serviços já ofertados, complementando as ações e será realizado de forma contínua e ininterrupta.